

PORTARIA CFESS Nº 22, de 31 de agosto de 2018.

Ementa: Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estabelecidas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando deliberação do Colegiado do CFESS, reunido em Conselho Pleno entre os dias 16 e 19 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários LUCAS MACHADO DE FIGUEIREDO, GLEYTON CARVALHO AMACENA, ESTER BARBOSA DE ARAÚJO GOMES, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

Art. 2º Nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da CPL, fica designado o funcionário GLEYTON CARVALHO AMACENA como substituto eventual.


Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e normativas correlatas.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Parágrafo único Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria Cfess nº 15, de 1º de setembro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2018.



JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do Cfess